



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

**4.^a CORRIDINHA DO FOGO – FIRE FEST INTEGRAÇÃO 2019
REGULAMENTO GERAL**

Organização: Curso de Educação Física

**UNIÃO DA VITÓRIA
2019**





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

4ª CORRIDINHA DO FOGO – FIRE FEST INTEGRAÇÃO 2019

CAPITULO 1 – DO EVENTO

Art. 1.º A 4ª Corridinha do Fogo é um evento realizado pelo Corpo de Bombeiros dos Municípios de União da Vitória, Estado do Paraná, e Porto União, Estado de Santa Catarina, com o apoio da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, mantenedora do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, e organizada pelo Curso de Educação Física, desta Fundação.

Art. 2.º A Corridinha do Fogo faz parte da programação da Fire Fest Integração, em comemoração ao Dia Nacional do Bombeiro, junto à comunidade regional, com o objetivo de despertar nas crianças e adolescentes o interesse pela prática esportiva por meio da competição, bem como levar o esporte ao alcance de todos criando um ambiente de integração entre atletas amadores e profissionais. O evento será aberto para crianças com faixa etária até 17 anos, desde que de acordo com este regulamento.

CAPÍTULO 2 – DA PROVA

Art. 3.º É uma competição pedestre, disputada por pessoas denominadas como atletas que percorrerão as ruas dos Municípios de União da Vitória (PR) e Porto União (SC), com percursos que variam entre 50 a 1.000 metros de extensão, de acordo com cada categoria.

Art. 4.º A competição será realizada no dia 7 de julho de 2019, às 14h, com largada e chegada na Praça Hercílio Luz, Centro, Porto União (SC).

Art. 5.º A programação previamente divulgada obedecerá ao horário oficial de Brasília.

CAPÍTULO 3 – DA ESTRUTURA GERAL

Art. 6.º No local da prova, haverá distribuição de água e frutas aos atletas, individualmente e de maneira controlada.

Art. 7.º O local do evento irá dispor de banheiros químicos para a utilização gratuita pelos participantes da competição.

Art. 8.º Haverá guarda-volumes gratuitos aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 15 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos plásticos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do atleta participante.

§ 1.º No guarda-volumes pedimos que não sejam deixados valores tais como: equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, relógios, cartões de crédito, cheques, carteiras com dinheiro, entre outros acessórios de alto valor, pois, no ato da entrega do volume por parte





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

do atleta participante aos cuidados da organização, não será feita vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

§ 2.º A organização, não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia do evento.

CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES

Art. 9.º A idade máxima a ser considerada para este evento é 17 anos para a modalidade de 1.000 metros. Para os efeitos de inscrição é considerada a idade do atleta até dia 31 de dezembro do ano de realização da prova.

Art. 10 A inscrição será realizada pela internet, pelo endereço eletrônico www.chiprun.com.br a partir do dia 1 de junho até 30 de junho às 18h, podendo ser prorrogada ou encerrada ao atingir um total de 300 inscrições.

Parágrafo Único. **A inscrição será gratuita.** A doação de 1Kg de alimento será de caráter voluntário.

Art. 11 Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

Parágrafo Único. O atleta assume participar deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e realizadores, em seu nome e de seus sucessores.

Art. 12 Para participar desta competição é obrigatório pai, mãe e/ou responsável conhecer este regulamento, assinar o termo de responsabilidade, atestado de saúde e uso de imagem (Anexo I).

Art. 13 As pessoas que não estiverem inscritas na prova não poderão acessar o funil de largada, percurso ou chegada.

Art. 14 As pessoas que forem identificadas competindo sem estarem inscritos poderão ser retiradas pela equipe organizadora do evento em qualquer momento da prova.

CAPÍTULO 5 – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 15 As modalidades de 50 a 1.000 metros serão divididas nas seguintes categorias, por faixas etárias, conforme o discriminado nos itens a seguir:

I. Feminino: 2 a 4 anos 50 metros; 5 a 6 anos 80 metros; 7 a 8 anos 100 metros; 9 a 10 anos 200 metros; 11 a 12 anos 300 metros; 13 a 14 anos 600 metros; 15 a 17 anos 1.000 metros.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

II. Masculino: 2 a 4 anos 50 metros; 5 a 6 anos 80 metros; 7 a 8 anos 100 metros; 9 a 10 anos 200 metros; 11 a 12 anos 300 metros; 13 a 14 anos 600 metros; 15 a 17 anos 1.000 metros.

Art. 16 Para efeitos de classificação é considerado o menor tempo atingido ao concluir o percurso.

CAPÍTULO 6 – DO KIT ATLETA

Art. 17 A entrega do Kit atleta será realizada no local da prova nas seguintes datas e horários:

- I. Dia 5 de julho, das 10h às 17h.
- II. Dia 6 de julho das 9h às 15h.

Art. 18 Fazem parte do kit atleta: 1 número de identificação e 1 chip eletrônico. **A medalha de participação será entregue somente no dia da competição após a passagem do atleta no pórtico de chegada.**

Parágrafo Único. A entrega da camiseta do evento dependerá do número de patrocinadores para confecção.

Art. 19 A retirada de kits deverá ser feita individualmente, mediante apresentação de comprovante de inscrição, entrega do Termo de Responsabilidade (Anexo I), documento de identificação RG e/ou CPF.

Art. 20 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Parágrafo Único. O atleta de outro município poderá retirar seu kit até 1 hora antes do início da prova, mediante comprovação.

Art. 21 É de responsabilidade de cada atleta conferir seus dados de inscrição e componentes do kit na hora da retirada. A organização do evento não aceitará reclamações posteriores.

CAPÍTULO 7 – DO PERCURSO

Art. 22 A largada e a chegada serão no mesmo local para os percursos de 600 e 1.000 metros, sendo uma única volta. O croqui do percurso será disponibilizado pelo endereço eletrônico www.uniuv.edu.br

Art. 23 O local de largada das categorias de 50m a 300m será indicado pela equipe organizadora no momento da prova.

Parágrafo Único. É proibido acompanhar os atletas no percurso durante a competição.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

Art. 24 O posicionamento do atleta ao local de largada é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo e expressamente proibido realizar qualquer outro tipo de acesso que não seja os locais destinados.

Parágrafo Único. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento.

Art. 25 É de responsabilidade do atleta durante a prova, visualizar o balizamento e se manter exclusivamente no percurso oficial da prova. O balizamento será realizado com bandeiras, placas e cones. Caso algum atleta erre o trajeto, deverá retornar ao local onde ocorreu o erro para continuar no percurso.

Parágrafo Único. O corte do percurso indicado será julgado pela equipe organizadora, sob pena de desclassificação automática.

Art. 26 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento de ciclistas, carros de apoio ou outros, que assim possam ocasionar em alguma vantagem ante outros participantes.

CAPÍTULO 8 – DA CRONOMETRAGEM

Art. 27 A cronometragem eletrônica, fornecimento de resultados e correções ou ajustes, serão realizados pela empresa Chip Run, caso seja necessário.

Art. 28 É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da corrida (largada, percurso e chegada), afixado na parte frontal da vestimenta, com sua borda superior alinhada com a altura do peito.

Art. 29 Será passível de desclassificação o atleta que apresentar alguma irregularidade ou atitude antidesportiva como: dificultar ultrapassagem, agressão física ou moral, correr sem camiseta, desrespeitar algum membro da organização, entre outras a serem julgadas pela equipe organizadora.

Art. 30 O atleta que abandonar a prova não poderá passar pelo pórtico de chegada e deverá comunicar sua condição à coordenação da prova.

Art. 31 Eventuais reclamações deverão ser reportadas ao responsável na tenda de cronometragem, até antes do início da cerimônia de premiação.

CAPÍTULO 9 – DA PREMIAÇÃO





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

Art. 32 Haverá premiação com troféu para classificação de 1.º lugar e medalhas para 2.º ao 5.º lugar em cada categoria.

Art. 33 A cerimônia de premiação iniciará após a coordenação da prova enviar os resultados para locução, o mais próximo possível do horário previsto na programação do evento.

Art. 34 A premiação (troféu ou medalha) será entregue somente para quem estiver presente, em respeito a todos os atletas sugere-se que todos os corredores participem da premiação.

Art. 35 Atletas premiados só poderão subir ao pódio com banners se o mesmo tiver no máximo 40cm x 40cm.

Art. 36 O atleta que precisar se ausentar na hora da premiação por algum motivo, deverá justificar por e-mail à coordenação da prova no prazo de até 48 horas após a competição. A coordenação avaliará e informará a possibilidade de retirada da premiação em outro momento.

CAPÍTULO 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores do evento.

Art. 38 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e realização de teste ergométrico a todos os participantes.

Art. 39 Para atendimento emergencial aos atletas haverá um serviço de apoio de socorrista com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventual remoção. A continuidade do atendimento de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na rede pública. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter.

Art. 40 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção ou transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art. 41 A organização da prova reserva-se ao direito de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova com imagens dos participantes.

Art. 42 A organização da prova reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

Art. 43 A organização da prova reserva-se ao direito de incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcial.

Art. 44 O descumprimento das regras dispostas neste regulamento poderá implicar na desclassificação do atleta.

Art. 45 Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, aos coordenadores técnicos do evento, até 30 minutos após a divulgação.

Art. 46 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 47 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do evento.

Art. 48 Os resultados estarão disponíveis pelos endereços eletrônicos:
www.uniuV.edu.br e www.chiprun.com.br

Li e Concordo com a Organização da Fire Fest Mountain Bike.

União da Vitória, 29 de maio de 2019.

Prof.^a Regina T. Borini dos Santos
Profissional de Educação Física
Coordenadora técnica
prof.regina@uniuv.edu.br

Prof. Waldir Aliot Júnior
Profissional de Educação Física
Coordenador técnico
prof.waldir@uniuv.edu.br

ANEXO I





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU _____, com inscrição de CPF n.º _____ e RG n.º _____, responsável pelo atleta _____, reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, assumindo total responsabilidade pela participação do mesmo na **4ª Edição da Corridinha do Fogo – Fire Fest**. DECLARO que o atleta não está impedido de praticar esporte por motivos médicos, e possui aptidão física que o permite participar desta competição. AUTORIZO o uso e divulgação de imagem e voz, seja através de fotos, filmes e entrevistas, para veiculações em rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários, pertinentes aos eventos, sem acarretar ônus à organização do evento, aos patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação. DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento Geral da 4ª Corridinha do Fogo-Fire Fest Integração 2019.

Assinatura do responsável

